

ATA Nº 010/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDISAM

Reunião realizada em 06/08/2019 - Horário 14h03

As quatorze horas e três minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, na sede da 1 Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de 2 Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020 reuniram-se os 3 conselheiros nomeados pelo Decreto nº 10.655/2019. Representantes dos órgãos 4 governamentais e não-governamentais, a Secretária Executiva do COMDISAM, Sra. Camila 5 Côgo Bonomo e alguns Conselheiros Tutelares. Sob a presidência da Katriny Elias Cescon 6 foram apresentados três pontos de Pauta nº 1º - O Projeto (Itaú Social 2019) não foi 7 apresentado. Pauta nº 2 - Divulgação da Eleição do Conselho Tutelar. Pauta nº 3 - Assuntos 8 Gerais. Após a acolhida da Presidente Senhora Katriny, a senhora Camila explanou o 1º ponto 9 de pauta: O Projeto Itaú Social não foi enviado mesmo alterando a data de entrega, com 10 explicações tirando dúvidas e muito dialogo, ainda assim a pessoa não entregou o projeto. 2ª 11 pauta: Os candidatos ao conselho tutelar estão solicitando propaganda eleitoral nas redes 12 sociais. O conselheiro Fábio informou que o MP sugeriu limites por causa do abuso de poder 13 ocorrido na eleição passada, e que os quinze candidatos foram unânimes ao pedido. A 14 conselheira Tatiane disse que a rede social é gratuita, e que os candidatos terão a oportunidade 15 de divulgar para quem não sabe. A presidente sugere vedar apenas os impulsionamento; O 16 conselheiro Amaro questionou sobre o fake news, mas não é o caso, mas se alguém fizer vai 17 responder, o conselheiro Fábio, exclamou: Se o CT fizer propaganda falsa vai ser demais; a 18 secretária executiva, disse: que pode ser uma propaganda padronizada, com foto, número, 19 nome e o codinome, e pedir a Comunicação para disponibilizar no site da prefeitura; o 20 conselheiro Fábio sugeriu, alterando a Resolução vedadas, deixaria que cada candidato 21 veiculasse. Disse ainda, a comissão fica responsável de receber denúncia (2º Art. Da 22 Resolução), retira o que está vedado e acrescenta as Redes Sociais, desde que não pegue 23 mentira e não denigre a imagem de ninguém, já vedando impulsionamento nas redes sociais. 24 O conselheiro da Cultura sugere reputação digital; Catiucia questiona e se o candidato não 25 souber utilizar as redes? Ela sugere um padrão. Ficaram duas questões: 1º autorizar – publicar 26 erratas. Resolução com novas informações (alteração das Resoluções); 2º Padronização é outra 27 28 coisa (o santinho). Decisão: o COMDISAM e a prefeitura são responsáveis para Divulgar e



chamar as pessoas para votar, e não será padronizado. 3ª pauta: Assuntos Gerais. FIA – a 29 presidente informou que deu início a transferência do recurso. Valor disponível no CNPJ da 30 prefeitura/96 R\$12.000,00; Fundo da Assistência (poupança) R\$105.000,00 e o FIA 31 R\$100.000,00, totalizando R\$217.000,00. Erick disse que é para unificar as contas (FIA). 70% 32 para chamamento público e 30% para outras ações. O conselheiro Amaro perguntou se há 33 possibilidade de investir como poupança. Foi sugerido ao COMDISAM dar uma devolutiva, 34 uma prestação de contas. Nada mais a tratar eu, Joana da Silva Assunção, Secretária deste 35 Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os 36 demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, seis de agosto de dois mil e dezenove. 37

Katriny Elias Cescon

Marivam Santos Mendonça Bahia

Presidente do COMDISAM

Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

Catiucia Estevão Grilo

Elivânia Rodrigues da Silva

Cáritas Diocesana

Titular - Educação

Lenize Silvares Pereira

Titular – Secretaria de Saúde

Renilton Souza Baleiro

Titular Cultura

Amaro Vicente Ribeiro Souza

Suplente – Centro de Apoio Tia Ana

Aquiles Moreira da Silva

Titular – Poder Legislativo

Ana Paula Caetano de Souza

Suplente – Centro Cultural Araçá

Fabio Frigerio

Titular – Associação M. N. Esperança

Bernadete de Paula Carlott

Suplente – APAE São Mateus